



Número: **6032773-27.2026.8.03.0001**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**

Órgão julgador: **2ª Vara de Fazenda Pública de Macapá**

Última distribuição : **30/04/2026**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

| Partes                                                                   |                  | Procurador/Terceiro vinculado          |          |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------|----------|
| MACAPA PREVIDENCIA - MACAPAPREV (AUTOR)                                  |                  | TATIANA SARMENTO LEITE (ADVOGADO)      |          |
| PREMIUM ONE REPRESENTACOES COMERCIAIS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA (REU) |                  |                                        |          |
| KASSYO SANTOS RAMOS (REU)                                                |                  | GABRIEL HENRIQUE LIMA BRITO (ADVOGADO) |          |
| ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN (REU)                                   |                  |                                        |          |
| LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS (REU)                                         |                  | LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS (ADVOGADO)  |          |
| JANAYNA GOMES DA SILVA RAMOS (REU)                                       |                  |                                        |          |
| KAMILA BRENDA DA COSTA CORTES DOS SANTOS (REU)                           |                  |                                        |          |
|                                                                          |                  |                                        |          |
| KARYNA SANTOS RAMOS (REU)                                                |                  |                                        |          |
| FABIANO GEMAQUE VALENTE ANDRADE (REU)                                    |                  |                                        |          |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ (FISCAL DA LEI)                    |                  |                                        |          |
| Documentos                                                               |                  |                                        |          |
| Id.                                                                      | Data             | Documento                              | Tipo     |
| 29948404                                                                 | 20/07/2026 11:01 | <a href="#">Certidão</a>               | Certidão |



Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Amapá  
2ª Vara de Fazenda Pública de Macapá  
Avenida FAB, 1749, Fórum de Macapá, Central, Macapá - AP - CEP: 68900-906  
Balcão Virtual: <https://us02web.zoom.us/j/8183444540>

### CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

#### IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:

Processo Nº.: 6032773-27.2026.8.03.0001 (PJe)

Ação: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65)

Incidência: [Legitimidade Ativa]

AUTOR: MACAPA PREVIDENCIA - MACAPAPREV

REU: PREMIUM ONE REPRESENTACOES COMERCIAIS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, KASSYO SANTOS RAMOS, ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN, LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS, JANAYNA GOMES DA SILVA RAMOS, KAMILA BRENDA DA COSTA CORTES DOS SANTOS, RUAN SANTOS MARTINS, KARYNA SANTOS RAMOS, FABIANO GEMAQUE VALENTE ANDRADE

Certifico, para os devidos fins, que, em consulta aos registros desta Vara, consta em tramitação a Ação Civil Pública nº 6032773-27.2026.8.03.0001, proposta por **MACAPA PREVIDENCIA - MACAPAPREV** - (CNPJ: 03.296.347/0001-11) em face de PREMIUM ONE REPRESENTACOES COMERCIAIS E SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, KASSYO SANTOS RAMOS, ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN, LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS, JANAYNA GOMES DA SILVA RAMOS, KAMILA BRENDA DA COSTA CORTES DOS SANTOS, RUAN SANTOS MARTINS, KARYNA SANTOS RAMOS, FABIANO GEMAQUE VALENTE ANDRADE

Certifico, ainda, que:

Objeto da ação:

A presente demanda tem por objeto o pedido do autor para: **"a) Declarar a nulidade do Pregão**



***Eletrônico nº 002/2024 e do Contrato Administrativo nº 03/2024; b) Condenar os réus pela prática de atos de improbidade administrativa, aplicando-lhes as sanções previstas no art. 12 da Lei nº 8.429/92, incluindo o ressarcimento integral do dano, a perda da função pública (para os que ainda a detiverem), a suspensão dos direitos políticos, o pagamento de multa civil e a proibição de contratar com o Poder Público; c) Condenar os réus, solidariamente, ao ressarcimento integral do dano causado ao erário, em valor a ser liquidado em sentença, devidamente corrigido e acrescido de juros legais; d) O encaminhamento de cópias dos autos ao Ministério Público para a apuração da responsabilidade criminal dos envolvidos."***

Situação processual (pé):

O processo encontra-se atualmente na fase postulatória, com determinação para **emenda à inicial**.

Até a presente data: Não houve sentença.

Certifico, por fim, que a presente certidão é extraída dos assentamentos constantes nos autos e retrata sua situação processual nesta data.

20 de julho de 2026

**LUCAS SENE CABRAL E SILVA**  
**TÉCNICO JUDICIÁRIO**

